

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0193/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 15 de MAIO de 2024.

**"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

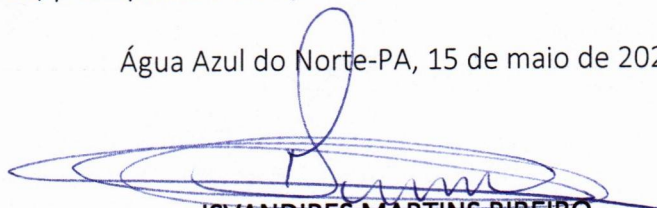
Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **LEIDILENE ABREU COSTA**, matrícula nº 0023424 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 073/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **LEIDILENE ABREU COSTA**, matrícula nº 0023424 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 073/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0194/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 15 de MAIO de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **EDIJANY DE AQUINO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 0023452 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 093/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0195/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 15 de MAIO de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **DOUGLAS NASCIMENTO ARRUDA**, matrícula nº 0023412 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 061/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0196/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 15 de MAIO de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 15 de maio de 2024.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:DD628113

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE 191 A 199/2024

PORTARIA Nº 0191/PMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 025/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 088/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 001/2024-PJAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª **EDINALVA PEREIRA DE FIGUEREDO**, matrícula nº 002733-3, agente de controle de endemias, lotado na Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de fevereiro de 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0192/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 15 de MAIO de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ERYCSON LUCAS CAMPOS VIEIRA MENDES**, matrícula nº 0023425, titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 074/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0193/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 15 de MAIO de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.